



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA
PALACIO JEOVAN LINS COELHO
End. Pça. João Ferreira da Silva 366 – Centro Tacima- PB CEP 58.240-000
CNPJ: 08.787.392/0001-92
E-mail- pmtacima21@gmail.com

APROVADO

EM: 25 02 2025

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 287 /2025

EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento, no valor de R\$ 8.010.674,00 (Oito Milhões, Dez Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento em execução, valor de **R\$ 8.010.674,00 (OITO MILHÕES, DEZ MIL, SEISCENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)** para atender a execução das despesas orçamentárias com a criação de novas Secretarias e/ou Órgãos de Governo de acordo com a Lei 0291/2025 de 21 de janeiro de 2025 e publicada em 21 de janeiro de 2025, que trata da alteração da Estrutura Organizacional Administrativa deste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei, terá a seguinte programação funcional programática:

02.100	SEC.MUNIC.DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SERP	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.1002.2028	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTE	
3.1.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	265.000,00
3.1.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 003

Em: 20/02/2025

3.3.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14.0000	Diária Civil	1.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	5.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
	TOTAL	280.000,00
07.100	SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEM	
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	
15.451.1002.2053	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	330.000,00
3.3.90.14.0000	Diária Civil	2.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	465.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	175.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	800.000,00
3.3.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
3.3.90.93.0000	Indenizações e Restituições	2.500,00
	SUB - TOTAL	1.775.500,00
15.451.2014	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA	
2014.1049	Construir/reformar cemitérios públicos no Município	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	12.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	3.050,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	SUB - TOTAL	22.050,00
1050	Adquirir imóveis para Secretaria	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.61.0000	Aquisição de Imóveis	21.000,00
	SUB - TOTAL	21.000,00
25	ENERGIA	
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	
25,752,2013	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.2013.2049	Manter as atividades de iluminação pública	
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP	

APROVADO EM:
25/08/2025
Piedade da Câmara

3.3.90.30.0000	Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	14.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	244.847,00
	SUB - TOTAL	271.847,00
	TOTAL	2.090.397,00
07.200	SEC.MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	
15.452.1002.2054	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	360.000,00
3.3.90.14.0000	Diária Civil	5.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	179.100,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	835.950,00
3.3.90.41.0000	Contribuições	1.000,00
3.3.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.500,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
3.3.90.93.0000	Indenizações e Restituições	3.500,00
	SUB - TOTAL	2.171.050,00
15.452.2014	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA	
15.452.2014.1048	Recapeamento asfáltico, pavimentação, calçamento, meio fio e urbanização	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	50.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	203.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado/s	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	15.000,00
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	30.000,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	25.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	3.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	3.000,00
	SUB - TOTAL	329.000,00
15.452.2014.1060	Construir, reformar, arborizar praças e canteiros	

APROVADO EM
25/10/2025
Pela Câmara

[Assinatura]

1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	20.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	20.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado/s	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	10.000,00
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	280.987,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	15.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	1.000,00
	SUB - TOTAL	347.987,00
15.452.2014.1061	Construir portal de entrada da cidade	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	15.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	15.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado/s	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	12.100,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	1.000,00
	SUB - TOTAL	44.100,00
15.452.2014.1064	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Obras Públicas	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.61.0000	Aquisição de Imóveis	15.750,00
	SUB - TOTAL	15.750,00
15.452.2014.1062	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para os serviços urbanos	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	29.800,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	13.295,00

APROVADO EM
25/02/2025
Presidente da Câmara

1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	22.545,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	21.110,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	1.000,00
	SUB - TOTAL	139.750,00
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.2020	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.2020.1052	Construir, restaurar esgotos, galerias pluviais e esgotos	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	15.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	16.500,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	10.600,00
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	10.000,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	5.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	SUB - TOTAL	59.100,00
17.512.2020.1053	Construir melhorias sanitárias domiciliares	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	25.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	15.000,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	7.350,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	SUB - TOTAL	49.350,00

APROVADO EM
25/10/2025
Poder Judiciário

17.512.2020.1054	Construir sistemas de esgotamento sanitário	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	30.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	45.200,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	7.850,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	SUB - TOTAL	85.050,00
	TOTAL	3.241.137,00
07.300	SEC.MUNIC. DE TRANSPORTES-SEMT	
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	
26.782.1002.2071	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	265.000,00
3.3.90.14.0000	Diária Civil	1.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	35.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	40.000,00
	SUB - TOTAL	366.000,00
2012	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.2012.1047	Construir abrigo de passageiros nas estradas vicinais	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	15.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	1.200,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	8.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	SUB - TOTAL	25.200,00
	TOTAL	391.200,00
11.000	SEC.MUNICIPAL DE TURISMO-SECTUR	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.2009	INCENTIVO AO TURISMO	

APROVADO EM:
25/02/2025
Presidência da Câmara

23.695.2009.2069	Manutenção das atividades de ações de turismo e eventos especiais	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	31.600,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	132.851,00
3.3.90.14.0000	Diária Civil	3.250,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.31.9900	Outras Premiações	3.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.100,00
3.3.90.93.0000	Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB - TOTAL	211.801,00
23.695.2009.2072	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	265.000,00
3.3.90.14.0000	Diária Civil	1.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.31.9900	Outras Premiações	3.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	20.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB - TOTAL	359.000,00
23.695.2009.1022	Construir um Centro Turístico	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	17.800,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	10.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	16.000,00
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	8.000,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	10.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	SUB - TOTAL	63.800,00
23.695.2009.1063	Construção e ampliação de 01 praça p/Eventos tradicionais e turísticos	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	29.950,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou	

	Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	47.289,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	30.000,00
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	35.306,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	32.590,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	SUB - TOTAL	177.135,00
	TOTAL	811.736,00
12.000	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA-SEMC	
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.2016	PRESERVAÇÃO DA CULTURA REGIONAL	
13.392.2016.2070	Coordenação, incentivo e promoção de ações, atividades, artísticas culturais-Lei Aldir Blanc	
1.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.31.9900	Outras Premiações	5.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	32.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	19.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SUB - TOTAL	82.000,00
13.392.2016.2073	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	330.000,00
3.3.90.14.0000	Diária Civil	1.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.31.9900	Outras Premiações	5.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	30.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB - TOTAL	433.000,00
13.392.2016.2074	Manter as ações de incentivo e desenvolvimento da cultura e de atividades culturais	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	25.000,00

APROVADO EM:
25/10/2025
Presidente da Câmara

3.3.90.31.9900	Outras Premiações	15.000,00
3.3.90.32.0000	Material, bem ou serv.de distribuição gratuita	12.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	24.204,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	572.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	SUB - TOTAL	670.204,00
13.392.2016.1021	Adquirir equipamentos para a Secretaria de Cultura	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
	SUB - TOTAL	11.000,00
	TOTAL	1.196.204,00
	TOTAL GERAL	8.010.674,00

APROVADO EM:
25/02/2025
Presidência da Câmara

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação parcial ou total, transposição ou remanejamento de dotações orçamentárias do Orçamento em execução e/ou excesso de arrecadação por fontes.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações pertinentes do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar esta Lei, respeitando o limite previsto na Lei 290/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 30 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa deste município para o exercício de 2025.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO